



SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

PARINTINS

3ª Vara

Portaria nº 29, de 11 de junho de 2021.

O Excelentíssimo Senhor ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara da Comarca de Parintins, no exercício da função de Diretor do Fórum da Comarca de Parintins e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição, com redação alterada pelas Resoluções nº 152/2012, 326/2020 e 353/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJAM nº 05/2016, que dispõe sobre o plantão judiciário de primeira e segunda instâncias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE o plantão judiciário cível e criminal da Comarca de Parintins, **no período de 14 a 20 de junho de 2021**, conforme abaixo especificado:

VARAS: CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL.

JUIZO: 3ª VARA COMARCA DE PARINTINS

JUIZ DE DIREITO: ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA.

DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO VINÍCIUS TAVARES LAGO

OFICIAL DE JUSTIÇA: ENÉAS DA SILVA MAIA FILHO

TELEFONES: (92) 98478-6648 / 99263-8157 – E-MAIL: 3varaparintins@gmail.com

Art. 2º. Ao Juízo plantonista compete conhecer das matérias previstas no art. 4º, I a IV, da Resolução TJAM nº 05/2016, apreciar medidas protetivas de urgência, conhecer de habeas corpus, realizar audiência de custódia, receber comunicações de prisões, relaxar prisões ilegais, converter prisão em flagrante em preventiva, conceder liberdade provisória com ou sem fiança e determinar quaisquer outras medidas consideradas urgentes, quando a demora da distribuição puder frustrar sua eficácia.

Art. 3º. ESCLARECER que o plantão judiciário funcionará em regime ininterrupto, fora do expediente forense regular, inclusive nos finais de semana, sendo das 14 (quatorze) horas até as 18 (dezoito) horas de segunda à sexta-feira e das 8 (oito) até as 18 (dezoito) horas nos sábados, domingos e feriados.

Art. 4º. ESTABELECE que todos os feitos relacionados com as matérias previstas no art. 2º, recebidos durante o horário de que trata o art. 3º, serão cadastrados, autuados, impulsionados (intimando-se o Ministério Público e/ou a defesa técnica, conforme o caso) e apreciados pelo Juízo plantonista no período de que trata o art. 1º, após as respectivas manifestações ou o decurso dos respectivos prazos, conforme o caso, permanecendo a cargo do Juízo plantonista até apreciação da matéria ou o encerramento do período compreendido no art. 1º.

Art. 5º. INFORMAR que as audiências de custódia, durante o horário do plantão, poderão ser realizadas conforme forma e horário definidos pelo Juízo plantonista; ao passo que as audiências de custódia relacionadas a Auto de Prisão em Flagrante encaminhado pela Autoridade Policial durante o horário de expediente regular poderão ser realizadas pelo Juízo Natural após livre distribuição, conforme forma e horário definidos pela Vara sorteada.

Art. 6º. CIENTIFICAR que o suporte de pessoal do plantão judiciário será dado por servidores do respectivo Juízo plantonista.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum de Justiça da Comarca de Parintins, 11 de junho de 2021.

ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

Diretor do Fórum

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMUNICADO - TJ/AM/CPL/CADJJFL

COMUNICADO Nº. 016/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de nova fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes do Fórum Desembargador Mário Verçosa.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os licitantes e demais interessados, consoante estabelece o art. 43, III da Lei 8.666/93, a **continuação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, com Abertura da Etapa de Aceitabilidade de Propostas**, a ser realizada no **dia 21/06/2021, às 09:30h (horário Manaus)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM. CEP: 69060-000.

Manaus, 11 de junho 2021.

Elízia Mara Costa Israel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação